



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU

CNPJ N° 01.613.194-0001-63
anapu.pa.gov.br / prefeitura.municipal.anapu@gmail.com

PORTARIA N° 066/2021 SEMAD-PMA

O Prefeito do Município de Anapu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. CEDER a servidora pública municipal sr. **SUZETE MACEDO PESTANA**, efetiva na função de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, portadora do RG nº 222699206 SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº 190.717.828-75, lotada na Secretaria Municipal de Administração, para prestar serviço junto ao Município de Altamira, a partir de 03 de fevereiro de 2021.

Art. 2º. O Município de Anapu, poderá por interesse público, requisitar a servidora cedida de volta ao seu quadro funcional.

Art. 3º. Ocorrendo desinteresse do município cessionário em continuar com a servidora, deverá ser comunicado oficialmente que a mesma se encontra a disposição do município cedente.

Art. 4º. Após a lotação da servidora junto ao município de Altamira, ficam todos os atos e demais responsabilidades da servidora de inteira responsabilidade do município cessionário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor em 03 de fevereiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Art.6º. Este Ato será com ônus para o Município de Altamira.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 03 de fevereiro de 2021.

Aelton Fonseca Silva
Prefeito Municipal